

Portaria nº 001/2026

Esperantina - TO, 05 de janeiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATAR
ASSUNTOS DE INTERESSES
PARTICULAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2025, datado em 19/12/2025 e Requerimento de Licença da Servidora: **Maria Francisca Alves de Sousa**.

RESOLVE:

Art. 1º - Por força deste Ato, fica Concedido a Licença não Remunerada a servidora **MARIA FRANCISCA ALVES DE SOUSA**, portadora do CPF/MF nº **898.426.501-20**, ocupante do Cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos de interesses particular, durante o período de 05 de janeiro de 2026 a 06 de janeiro de 2028, conforme Requerimento devidamente assinado pelo servidor requerente.

Art. 2º- Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês janeiro de 2026.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Esperantina, e a publicidade dos presentes atos.


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

Prefeita Municipal

Em 05/01/2026

Secretário de Administração